



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 70/2022**

Data: 13 de abril de 2022

**Ementa:** Concede acréscimo ao vencimento mensal, a título de anuênio ao servidor público Tiago Tsuguiro Tsuneto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, nos termos da Lei Municipal nº 2.221/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em conformidade com a Lei nº 2221/2022

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder 0,89% (zero vírgula oitenta e nove por cento) sobre o vencimento mensal, ao servidor Tiago Tsuguiro Tsuneto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 1086, a título de concessão de anuênio proporcional de efetivo exercício público, nos moldes do artigo 38 da Lei Municipal 2.221/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2022.

**RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO**  
Presidente - Gestão 2022

de provimento efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 1067, a título de concessão de anuênio proporcional de efetivo exercício público, nos moldes do artigo 38 da Lei Municipal 2.221/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2022.

**RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO**

Presidente - Gestão 2022

Publicado por:  
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
Código Identificador:C85DE0AD

#### CAMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 67/2022

**PORTRARIA Nº 67/2022**

Data: 13 de abril de 2022

Ementa: Concede acréscimo ao vencimento mensal, a título de anuênio ao servidor público Ricardo Henrique Borges, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista, nos termos da Lei Municipal nº 2.221/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em conformidade com a Lei nº 2221/2022

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder 0,97% (zero vírgula noventa e sete por cento) sobre o vencimento mensal, ao servidor Ricardo Henrique Borges, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista, matrícula nº 884, a título de concessão de anuênio proporcional de efetivo exercício público, nos moldes do artigo 38 da Lei Municipal 2.221/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2022.

**RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO**

Presidente - Gestão 2022

Publicado por:  
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
Código Identificador:C94E4217

#### CAMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 68/2022

**PORTRARIA Nº 68/2022**

Data: 13 de abril de 2022

Ementa: Concede acréscimo ao vencimento mensal, a título de anuênio a servidora pública Rosa Marinalva Correa de Mello, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos da Lei Municipal nº 2.221/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em conformidade com a Lei nº 2221/2022

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder 0,82% (zero vírgula oitenta e dois por cento) sobre o vencimento mensal, a servidora Rosa Marinalva Correa de Mello, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1012, a título de concessão de anuênio proporcional de efetivo exercício público, nos moldes do artigo 38 da Lei Municipal 2.221/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2022.

**RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO**

Presidente - Gestão 2022

Publicado por:  
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
Código Identificador:0A05FB01

#### CAMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 69/2022

**PORTRARIA Nº 69/2022**

Data: 13 de abril de 2022

Ementa: Concede acréscimo ao vencimento mensal, a título de anuênio a servidora pública Sueli Lopera, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos da Lei Municipal nº 2.221/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em conformidade com a Lei nº 2221/2022

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder 1,45% (um vírgula quarenta e cinco por cento) sobre o vencimento mensal, a servidora Sueli Lopera, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1018, a título de concessão de anuênio proporcional de efetivo exercício público, nos moldes do artigo 38 da Lei Municipal 2.221/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2022.

**RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO**

Presidente - Gestão 2022

Publicado por:  
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
Código Identificador:3A50244D

#### CAMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 70/2022

**PORTRARIA Nº 70/2022**

Data: 13 de abril de 2022

Ementa: Concede acréscimo ao vencimento mensal, a título de anuênio ao servidor público Tiago Tsuguió Tsuneto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, nos termos da Lei Municipal nº 2.221/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em conformidade com a Lei nº 2221/2022

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder 0,89% (zero vírgula oitenta e nove por cento) sobre o vencimento mensal, ao servidor Tiago Tsuguiio Tsuneto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 1086, a título de concessão de anuênio proporcional de efetivo exercício público, nos moldes do artigo 38 da Lei Municipal 2.221/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2022.

**RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO**

Presidente - Gestão 2022

**Publicado por:**  
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
**Código Identificador:**88616A23

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA N° 71/2022**

**PORTRARIA N° 71/2022**

Data: 13 de abril de 2022

**Ementa:** Concede acréscimo ao vencimento mensal, a título de anuênio ao servidor público Sergio Eloir Bellio, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário, nos termos da Lei Municipal nº 2.221/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em conformidade com a Lei nº 2221/2022

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder 1,95% (um vírgula noventa e cinco por cento) sobre o vencimento mensal, ao servidor Sergio Eloir Bellio, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário, matrícula nº 019, a título de concessão de anuênio proporcional de efetivo exercício público, nos moldes do artigo 38 da Lei Municipal 2.221/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2022.

**RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO**

Presidente - Gestão 2022

**Publicado por:**  
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
**Código Identificador:**9C93D745

**COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°  
057/2022**

**OBJETO:** Sistema de Registro de Preços (SRP), para aquisição de coletes balísticos, nível de proteção III-A, modelo ostensivo masculino e feminino, a serem utilizados pela Guarda Municipal de Guaíra, Paraná.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 125/2022 e 592/2021, torna público para o conhecimento dos interessados, que a empresa I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME; inscrita no CNPJ 17.184.211/0001-24, classificada em primeiro lugar, foi declarada

HABILITADA perante o certame por apresentar toda documentação e proposta reajustada, conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaíra.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

**Publique-se.**

Guaíra (PR), em 13 de abril de 2022.

**MARCELO CELESTRINO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Graziela Barbosa de Azevedo

**Código Identificador:**24311D43

**COMPRAS E LICITAÇÕES  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 074/2022**

**Pregão Eletrônico nº 058/2022**

**Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

**Detentora da Ata: TECFY TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 26.439.369/0001-99**

**Objeto da Ata de Registro de Preços:** contratação de empresa especializada para virtualização gradual de todos os documentos e processos produzidos ou recebidos pelos setores desta Instituição em papel (que ainda não se tornaram totalmente digitais) para seu representante digital.

**Valor Total: R\$ 2.006.560,00 (dois milhões, seis mil e quinhentos e sessenta reais)**

**Prazo de Vigência:** início em 11 de abril de 2022 e término em 10 de abril de 2023.

**Data de Assinatura:** 11 de abril de 2022.

**Foro:** Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 11 de abril de 2022.

**HERALDO TRENTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luiz Jose Junior Bezerra da Costa

**Código Identificador:**7327071F

**COMPRAS E LICITAÇÕES  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 075/2022**

**Pregão Presencial nº 062/2022**

**Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

**Detentora da Ata: PHAF HOFFMANN PAPELARIA LTDA - ME, CNPJ nº 11.272.813/0001-57**

**Objeto da Ata de Registro de Preços:** contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviço de encadernação de documentos, com fornecimento de material, que serão utilizadas na organização dos trabalhos desenvolvidos pelas Secretarias e Diretorias desse Município.

**Valor Total: R\$ 5.424,00 (cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais)**

**Prazo de Vigência:** início em 13 de abril de 2022 e término em 12 de abril de 2023.

**Data de Assinatura:** 13 de abril de 2022.